



Começam as obras da Praça da Primavera



FOTO: RAPHAEL CAMPOS

Local receberá miniquadra, playground, pista de skate, área para eventos e nova iluminação. Melhoria é muito esperada pela população.

Pág - 3

FOTO: ARQUIVOS PMB



Castramóvel atende
entre os dias 17 e 19
em Boracéia

Pág - 4

FOTO: PEDRO ANDRETTA



Fim de semana
está recheado
de atrações
culturais

Pág - 5



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal - 3319-8000
Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014

- Diretoria de Comunicação - 3319-8009
- Ouvidoria Municipal - 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte - 3319-8032
- Diretoria de Abastecimento - 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290

- Espaço Cidadão-Centro - 3319-9700
- Espaço Cidadão-Boracéia - 3312-5590
- Albergue Municipal - 3317-2617
- CREAS - 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
- CRAS Vicente de Carvalho - 3316-1272
- CRAS Vila do Bem - 3311-6332

- PAS Boracéia - Posto de Atendimento Social - 3312-1929
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini - 3317-6639
- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) - 3319-9700
- Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação - 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) - 3312-6277
- EM Dr. Dino Bueno - 3317-1820
- EM Giustredo Santini - 3317-7015
- EM Gov. Máio Covas Júnior - 3316-8920
- EM Jardim Vista Linda - 3311-6070
- EM José Carlos Buzinaro - 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos - 3317-1129
- EM José Ermirio de Moraes Filho - 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro - 3311-9601
- EM Profª Cristina dos Santos - 3317-7348
- EM Profª Miriam de Assis - 3316-7222
- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) - 3311-7016
- EM Profª Delphino Stockler de Lima - 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora - 3317-3977
- EMEI Jardim Albatroz - 3317-5810
- EMEIF Caiubura - 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos - 3311-6379
- EMEIF Boracéia - 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' à Porã - (12) 3867-6662
- NEIM Amilton José do Amparo - 3317-1341
- NEIM Boracéia - 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda - 3311-6061
- NEIM Guaratuba - 3312-7554
- NEIM Mangue Seco - 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo - 3312-7724
- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia - 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra - 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos - 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino - 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo - 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) - 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania - 3317-4239

- Guarda Civil Municipal - 153
- Defesa Civil - 3317-6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte - 3319-9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão - 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos - 3319-8035

- Cemitério - 3317-4287
- Serviço de Iluminação Pública - 3319-8035 ou 0800 774 8000
- Cata Treco - 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-8900

- Hospital: 3319-9900
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirassol: 3319-1665
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Transporte Sanitário: 3317-3808
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
- Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - 3317-8173

- Turismo (autorização ônibus) - 3317-4023
- Casa da Cultura - 3317-9150
- Forte São João - 3317-4128
- Receptivo Turístico - 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves - 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

- Casa dos Conselhos - 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cantório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
- CAMPB: 3316-3532

Emergência

- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Samu: 192
- Defesa Civil: 199
- Bombeiros: 193
- Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA
Tel. 3319-9705
Tel. 3319-9708
Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Table with 5 columns: Data, Drogeria, Endereço, Bairro, Telefone. Lists various pharmacies and their contact information.

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Calendar table for 2019 with columns for date, day of the week, and event name (e.g., Feriado Nacional, Ponto Facultativo).

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13.3319-8000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb. 76.767

Textos: Erika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Paizon

UFIB
R\$ 3,3648

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



REURBANIZAÇÃO

Obras na Praça da Primavera começam nesta semana

Os moradores do bairro Rio da Praia serão beneficiados com a reurbanização da Praça da Primavera. As obras, aguardadas há bastante tempo, se tornam realidade a partir desta semana.

A população poderá contar com miniquadra, playground, área para eventos, iluminação e futura pista de skate. Serão investidos cerca de R\$ 222 mil, com recursos vindos do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias).

As obras são de grande importância para os moradores do bairro, pois a Praça da Primavera é uma das mais importantes da Cidade. Durante décadas o local foi palco de festas tradicionais como a Festa da Primavera, com desfile da Miss Primavera; e Festas de Carnaval, com blocos e bandas. A reurbanização trará de volta à população bons momentos do passado.

Além da Praça da Primavera, em breve as praças Soroptmistas, Aldo Moro, Potengui e Jardim das Canções também serão reurbanizadas.





SAÚDE

"Castramóvel" atende cães e gatos nos bairros

*Veículo adaptado começou a circular pela Cidade,
realizando castração de animais*

O "Castramóvel" já começou a circular por Bertiooga esta semana, no bairro São Lourenço. O veículo adaptado tem todos os equipamentos necessários para realizar a cirurgia de castração com comodidade e segurança para os pets. Nos próximos dias 17, 18 e 19, o atendimento será realizado em Boracéia, na Rua Deputado Emílio Justo, N° 300.

No dia, os proprietários dos pets devem levar documento de identificação e um comprovante de residência com endereço de Boracéia. Os cães devem ir ao local com coleira e guia, e os gatos dentro de caixas transporte seguras.

Depois da cirurgia, os animais não podem andar. Por isso, os proprietários devem levá-los para casa em segurança depois do procedimento cirúrgico.

Segundo a diretora de Vigilância em Saúde de Bertiooga, o novo veículo trará mais qualidade no atendimento à população. "Além do controle de ninhadas, a castração serve para evitar enfermidades nos animais. O trabalho de controle de Zoonoses tem foco nas doenças que os animais podem transmitir aos humanos, melhorando a saúde e bem-estar da população", diz.





CULTURA

Bertiooga tem opções culturais

⋮ no fim de semana ⋮

Moradores e turistas que estiverem passando o fim de semana em Bertiooga poderão curtir boas opções culturais, para todas as idades.

Todas as atrações têm entrada gratuita.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

OCUPAÇÃO CULTURAL JEHOLU - Sábado, 14/09, 21 horas, Tenda de Eventos

O núcleo de ópera da “Ocupação Cultural Jeholu” traz o espetáculo musical “Cenas Líricas Afro-Brasileiras”. O grupo é formado por 17 integrantes. A obra apresenta cenas da ópera “Porgy and Bess”, mescladas com canções brasileiras e negro spirituals, retratando trechos da ópera negra de Gershwin.

A apresentação é parte do projeto “Música é Cultura”, parceria entre a Prefeitura e o Sesc, que apresenta concertos de música erudita e instrumental.

BICHOS VERMELHOS - Domingo, 15/09, 16 horas, Tenda de Eventos

A companhia Pia Fraus apresenta a peça teatral “Bichos Vermelhos”. Inspirado no livro de Lina Rosa, o espetáculo envolve com humor e poesia um assunto muito relevante para a sociedade atual: a preservação da natureza. E por que não começar esse diálogo com as crianças?

A peça discute o risco de extinção de animais da fauna brasileira como o Tamanduá Bandeira, a Codorna Buraqueira e o Macaco Prego Galego, que ganham versões em forma de bonecos.

A atração faz parte do projeto “Teatrada”, parceria entre Prefeitura e Sesc.

A Tenda de Eventos fica na Avenida Vicente de Carvalho, s/nº, Centro, ao lado do Forte São João e Parque dos Tupiniquins.





CAPACITAÇÃO

Trade turístico participa de curso sobre redes sociais

Capacitação é parceria entre Prefeitura e a Associação Bertioguense de Ecoturismo

No dia 11 de outubro, a partir das 18 horas, o Forte São João recebe um minicurso gratuito de redes sociais direcionado ao desenvolvimento de todas as empresas ligadas ao trade turístico da Cidade. A atividade é uma parceria entre a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e a Associação Bertioguense de Ecoturismo (ABECO). São 20 oportunidades disponíveis e as inscrições devem ser feitas pelo número (13) 99655-4462. Haverá uma lista de espera, caso ultrapassem o número de vagas. A atividade será ministrada pela publicitária e especialista em Social Media Samanta Fonseca. Durante o curso, os participantes aprenderão a fazer melhor e de forma mais prática uso das mídias sociais, inserindo o produto ou serviço para ampliar a publicidade e consequentemente a renda. No dia do curso, os inscritos devem levar celular com os aplicativos do Instagram e Facebook instalados.

Para o diretor de Turismo de Bertiooga, “a tecnologia hoje oferece formas rápidas e econômicas para promovermos o nosso Turismo para fora de nossas fronteiras, atraindo visitantes nacionais e internacionais. Para isso, só precisamos aprender a dominá-las e fazer o bom uso destes recursos”.

Na opinião da presidente da ABECO, as redes sociais são indispensáveis nos dias de hoje. “O Instagram é uma rede social voltada para fotografia. É preciso aprender as técnicas e ferramentas para poder usufruir melhor essa rede, e atrair clientes para o nosso turismo local, mostrando as maravilhas que Bertiooga tem a oferecer” finaliza.

FOTO: DIEGO BACHÍEGA





PREVENÇÃO

Defesa Civil de Bertiooga orienta estudantes sobre prevenção de acidentes

Nesta sexta-feira (13), os alunos da Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro, na Vista Linda, tiveram uma aula diferente graças aos agentes da Defesa Civil de Bertiooga. Os estudantes aprenderam sobre deslizamentos, alagamentos, raios e afogamentos.

Durante o evento, a equipe conversou sobre a diferença entre desastre natural e os causados pelo homem e os tipos de ocorrências: vendaval, enchente e inundação.

Os alunos também receberam algumas dicas, como: em casos de ventania, não estacionar próximo a árvores; pessoas que moram perto de rios precisam se retirar quando perceberem algum perigo de alagamento; em situação de tempestade, é importante que as pessoas que estejam em áreas abertas, procurem abrigo rapidamente.

Segundo o Diretor da Defesa Civil da Cidade, as aulas são para preparar os alunos do 5º ano para a Olimpíada do Conhecimento, que acontece no dia 09 de outubro em Praia Grande.

A Defesa Civil está à disposição da população e o contato pode ser feito pelos números 199 e 3317-6454.





ELEIÇÃO

Campanha dos candidatos ao Conselho Tutelar inicia na segunda-feira (16)

Na terça-feira (03), aconteceu o sorteio dos números das chapas dos 17 candidatos ao Conselho Tutelar – mandato 2020-2024. Também foram feitas as fotografias, que serão utilizadas durante a campanha, que inicia dia 16 de setembro. A eleição está marcada para acontecer dia 06 de outubro.

A campanha eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos e segue até o dia 05 de outubro. Durante o processo de escolha, é proibido ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Também está proibida a propaganda dentro de imóvel público. Qualquer cidadão poderá dirigir denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda eleitoral, que deverá ouvir testemunhas, determinar a anexação de provas, bem como efetuar diligências.

Cabe ao Conselho Tutelar atender crianças e adolescentes em situação de risco, que tenham o direito violado quanto à educação, cultura, esporte, convivência familiar, como abandono pelos pais; maus tratos e trabalho infantil.

O eleitor poderá escolher até três candidatos, que estarão listados em uma única cédula eleitoral. Serão eleitos cinco titulares e cinco suplentes. Os suplentes assumirão a vaga de acordo com a liberação do cargo.

Continua na próxima página



ELEIÇÃO



01 PROFº LEANDRO



02 NOELI MAESTER



03 IOLENE SILVA



04 ELIANE VIEIRA
ARRABAL



05 MARIANA JOY
ARRABAL



06 NUNO DE BRITO



07 MARIA
AUCILIADOURA



08 VANESSA
RAMOS



09 MICHELE
RUSSO



10 JOSAFÁ
EMÍDIO



11 SHIRLEI MENDES



12 DENISE MATTOS



13 MARIZA QUIRINO



14 MESTRE TNT



15 BRANCA



16 PROFª ANA PAULA



17 PROFª LAU



SAÚDE

Vila do Bem Chácaras tem atendimento de oftalmologia entre os dias 16 e 20

Na próxima semana, entre os dias 16 e 20, a Prefeitura leva atendimento de oftalmologia à população do bairro Chácaras. A ação acontece na Vila do Bem. O objetivo é levar atendimento mais próximo da comunidade e diminuir a espera por consultas.

O atendimento acontece das 7 às 17 horas. Na segunda (16) e terça-feira (17), serão atendidos pacientes agendados previamente. Na quarta (18) e sexta-feira (20) serão atendidos adultos sem agendamento. A quinta-feira (19) está reservada para atendimento de crianças até 11 anos sem agendamento (demanda espontânea). A expectativa é atender mil pacientes nos cinco dias. É preciso levar documento de identificação e Cartão SUS.

Segundo a secretária de Saúde, Simone Papaiz, esta é uma oportunidade dos pacientes serem atendidos mais rapidamente. “Estamos investindo em atendimentos de forma concentrada. Além da oftalmologia, já realizamos mutirão de dermatologia e devemos investir em outras especialidades”.





CONSELHO TUTELAR SETEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Mª Auciliadoura PL	02 Michele PL Juliana AT Branca RL	03 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	04 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	05 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	06 Branca PL Michele AT Lauclides RL	07 Juliana PL
08 Branca PL	09 Michele PL Juliana AT Branca RL	10 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	11 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	12 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	13 Branca PL Michele AT Lauclides RL	14 Michele PL
15 Lauclides PL	16 Michele PL Juliana AT Branca RL	17 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	18 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	19 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	20 Branca PL Michele AT Lauclides RL	21 Juliana PL
22 Branca PL	23 Michele PL Juliana AT Branca RL	24 Juliana PL Mª Auciliadoura AT Michele RL	25 Mª Auciliadoura PL Lauclides AT Juliana RL	26 Lauclides PL Branca AT Mª Auciliadoura RL	27 Branca PL Michele AT Lauclides RL	28 Mª Auciliadoura PL
29 Lauclides PL	30 Michele PL Juliana AT Branca RL					

CELULAR PLANTAO 99784.1325 Férias: Denise



BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 037 Setembro/2019 # [[na íntegra](#)]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	12/10/2019	
088	José Clemente dos Santos	25/07/2019	25/09/2019	
092	Erinaldo Doria dos Santos	09/09/2019		Renovando, aguardando perícia médica.
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019	02/09/2019	Renovando, aguardando deferimento médico.
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	26/11/2019	

193	Djanira Santos Esteves	31/07/2019	14/10/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	08/01/2020	
395	Ivani Ap. Correia	13/09/2019		Aguardando perícia médica.
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	09/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
444	Ivanete Pinto da Conceição	25/04/2019	21/10/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	25/10/2019	
533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	23/10/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	10/09/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	13/08/2019	29/09/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	09/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.



630	Roseli dos Santos	26/12/2017	29/10/2019	
668	Renata Britto Rosa	20/02/2018	30/09/2019	
686	Fabiana dos Santos	13/06/2019	09/10/2019	
689	Luizete do Rosário Santos	21/08/2019	27/08/2019	Término do benefício, alta médica a partir de 28/08/2019.
737	Vera Cristina Espindola Martelli	17/04/2019	17/09/2019	
761	Denise de Oliveira Mota	19/06/2019	15/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
770	Gisele Bento Rebelo Pereira	14/06/2019	27/09/2019	
776	Rita Hortência Rolan da Silva	17/09/2019	30/11/2019	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 130/19 – Bertprev.
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	17/09/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	14/11/2019	
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 209/19 – Bertprev.
1129	Angélica Helena Mascarenhas Ruiz	14/08/2019	20/09/2019	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	21/09/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 208/19 – Bertprev.
1150	Viviane Rijo Azevedo	11/09/2019		Aguardando perícia médica.
1163	Débora Ap. de Carvalho Pinto	14/08/2019	30/09/2019	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	14/08/2019	15/10/2019	
1441	João Batista Moreira	19/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez.
1446	Aleksandro Monteiro	29/07/2019	23/10/2019	
1720	Christiane Alves da Silva	21/08/2019	04/10/2019	

1742	Roseli Barão	18/09/2018	07/11/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	09/08/2019	07/10/2019	
1812	Peter Gades	28/05/2019	09/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1899	Natalia Alves Barbosa	21/05/2019	01/12/2019	
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	19/09/2019	
1903	Helena de Lima Barcelos	06/09/2019	21/09/2019	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho Maria Teresa	17/04/2019	01/11/2019	
1932	Couceiro de Barros	02/08/2019	17/09/2019	
1944	Helen Pereira Quintela	23/08/2019	07/11/2019	
2083	Zilma Pupo Anastácio	24/05/2019	20/09/2019	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	01/10/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	15/09/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	02/10/2019	
2414	Cristina Ap. dos Santos Fernando	21/08/2019	19/10/2019	
2445	Luciana Ap. de Oliveira	08/08/2019	01/10/2019	
2450	Mônica Fernandes da Conceição	06/08/2019	06/09/2019	Término do benefício, alta médica a partir de 07/09/2019.
2510	Elaine Silva Santos Brito	06/08/2019	21/10/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	03/10/2019	
2546	David Ap. de Almeida	10/09/2019	14/09/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	01/12/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	07/12/2019	Pedido retroativo deferido. Data inicial a partir de 19/02/2019.
2818	Andrea Sampaio Oehlmann da Silva	27/08/2019	02/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	06/10/2019	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	30/10/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	03/09/2019	
4081	Renata Graziela de Chechi Pereira Lanza	17/09/2019		Aguardando perícia médica.
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	31/10/2019	



4095	Lilian Maria Bezerra da Silva Lopes	30/08/2019	28/10/2019	
4141	Rivalda Barbosa de Andrade Santos	24/04/2019	28/09/2019	
4153	Adriana Donata Vaz	23/08/2019	23/09/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	14/09/2019	01/11/2019	
4168	Silena Ap. Del Debbio	04/09/2019		Aguardando perícia médica.
4175	Ágata Valladão Barros	15/04/2019	11/10/2019	
4261	Ivete Rodrigues	22/07/2019	21/09/2019	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	01/08/2019	01/10/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	25/10/2019	
4470	Nathalia Apolinário Barbosa	06/08/2019	06/10/2019	
4486	Lea Reis Lopes	06/08/2019	05/11/2019	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	01/12/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	01/12/2019	
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	29/10/2019	
4645	Lilian Krinas Pirrtiaho	06/06/2018	14/11/2019	
4675	Gisele Eduarda de Sant'ana	02/09/2019	01/10/2019	
5249	Sheila Anfrisio Rocha	07/05/2019	30/11/2019	
5382	Luciana Martins	003/09/2019	01/11/2019	
5876	Luciana Ribeiro dos Santos Oloes	02/04/2019	07/09/2019	Renovando, aguardando perícia médica.

LICENÇA MATERNIDADE

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
120	Ana Beatriz Reupke Ferraz	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
1941	Tais Helena dos Santos Costa	21/05/2019	17/09/2019	18/09/2019	16/11/2019
2654	Luciana Camargo Renzo	29/03/2019	26/07/2019	27/07/2019	24/09/2019
4075	Mary Anne Santos Rodrigues	04/05/2019	31/08/2019	01/09/2019	30/10/2019
4117	Graziela da Silva Ferreira	11/04/2019	08/08/2019	09/08/2019	07/10/2019
4244	Andreia Rodrigues de Oliveira	02/05/2019	29/08/2019	30/08/2019	28/10/2019
4369	Elaine Cristina da Silva Freitas	19/06/2019	16/10/2019	17/10/2019	15/12/2019
4521	Scarlatti Nonato da Silva	15/05/2019	11/09/2019	12/09/2019	10/11/2019
4554	Daniela Cruz Martinez Nicolletto	30/04/2019	27/08/2019	28/08/2019	26/10/2019
4666	Alessandra Feliciano da Silva	17/06/2019	14/10/2019	15/10/2019	13/12/2019
5243	Letícia Henkel Lopes	13/08/2019	10/12/2019	11/12/2019	08/02/2020
5385	Daniely Varella Vicente	02/04/2019	30/07/2019	31/07/2019	28/09/2019

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL

Às 09:30 hs do dia 05 do mês de setembro de 2019 na sede do BERTPREV, reuniram-se os membros dos Conselhos do Instituto, pelo Conselho Administrativo do Instituto Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV, Srs. Ronaldo Mendes, Jaime Furtado de Mello Junior, Marcelo dos Santos Pereira, André Girenz Rodrigues, Vanderlei Poletto, Antonio Sergio de Jesus, Adriana dos Santos Rodrigues e a suplente Dulce Campos de Lima. Pelo Conselho Fiscal, o Sr. Gervásio Alves dos Santos – Presidente do Conselho Fiscal, Jean Carlo Muniz, Erivaldo da Silva Feitosa, Diuver Clay de Oliveira Junior, Darci Pereira de Macedo e Rita de Cássia Ferreira Furlan. Com a presença do Sr. Alexandre Hope Herrera – Coordenador Administrativo-Financeiro do BERTPREV e da Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi – Coordenadora Jurídico-Previdenciária do BERTPREV. Em abertura da reunião conjunta dos Conselhos, o Sr. Waldemar Cesar - Presidente do conselho administrativo, explanou acerca dos procedimentos da eleição para preenchimento de 01 vaga no comitê investimentos, conforme Resolução nº 02/19 – CA/BERTPREV que trata do “Regulamento da Eleição para preenchimento de 1 vaga no comitê de Investimentos BERTPREV – período remanescente de mandato 2017/2021” publicada no boletim oficial do município nº 904 de 17/08/2019, tendo como candidatos inscritos e aptos os Srs: Evanilson Fischer Matos Siqueira, José Ferreira de Melo Filho, Maristela Regina Teodoro Costa, Phelippe Santos do Bom Sussesso e Victor Mendes Neto. Registra-se a renúncia do candidato Phelippe Santos do Bom Sussesso, que após decisão por maioria dos conselheiros presentes, o mesmo não teve direito a voto. Iniciada a votação e após todos os conselheiros presentes votarem, foram apurados 13 votos válidos, sendo proclamado o seguinte resultado:

VOTOS DISTRIBUÍDOS						
	EVANILSON FISCHER	JOSÉ FERREIRA	MARISTELA REGINA	PHELIPPE SANTOS	VICTOR MENDES	BRANCOS
TOTAL DE PONTOS	0	2	9	Renunciou	1	1

Dada a palavra a todos os presentes para alguma consideração acerca do pleito, alguma anomalia ou algo no mesmo sentido, por todos nada foi dito. Em razão da votação Sr. Presidente declarou eleita a Sra. Maristela Regina Teodoro Costa, a qual tomará posse na composição do comitê de investimentos em 11/09/2019, às 10:00 h, na sede do BERTPREV, conforme Resolução nº 02/19 – CA/BERTPREV. Foi informado que todos os procedimentos adotados na eleição foram registrados no processo administrativo nº 133/17. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 10:30 h, sendo lavrada a ata por mim, André Girenz Rodrigues que após lida e aprovada por todos segue assinada pelos presentes.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

RONALDO MENDES

MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES

ANTÔNIO SÉRGIO DE JESUS

ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES



DULCE CAMPOS DE LIMA

JAIME FURTADO DE MELLO JUNIOR

VANDERLEI POLETTI

GERVÁSIO ALVES DOS SANTOS

JEAN CARLO MUNIZ

ERIVALDO DA SILVA FEITOSA

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR

DARCI PEREIRA DE MACEDO

RITA DE CÁSSIA FERREIRA FURLAN

ALEXANDRE HOPE HERRERA

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO CONSEG

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Membros e CONVIDA a população em geral para participar da 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada na quarta-feira dia 18 de setembro de 2019, às 19h30, na EE WILLIAM AURELI localizada na Rua Antonio Giraud, SN - Jardim Rio da Praia – Bertiooga.

PAUTA:

- Abertura dos Trabalhos
- Palavra aberta à Comunidade
- Assuntos Gerais
- Programa Vizinhança Solidária
- Núcleo de Apoio à Mulher
- Informes diversos
- Encerramento

Udo Stellfeld
Presidente

CONVOCAÇÃO JRF

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, CONVOCA para a reunião Ordinária a ser realizada no dia, 18 de Setembro

próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 12 de setembro de 2019
Amaury Fernando Tavares
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 022/2019

A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2020-2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada, emitido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO A Deliberação nº 01, de 10 de abril de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as orientações enviadas pelo Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 02, de 09 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 03/19, de 06 de junho de 2019

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº11/19, de 30 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº15/19, de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os procedimentos realizados no dia 03 de setembro de 2019.

Tornamos público os nomes e números dos candidatos homologados para o pleito eleitoral conforme segue:

01 PROF. LEANDRO	10 JOSAFÁ EMÍDIO
02 NOELI MAESTER	11 SHIRLEI MENDES



03 IOLENE SILVA	12 DENISE MATTOS
04 ELIANE VIEIRA ARRABAL	13 MARIZA QUIRINO
05 MARIANA JOY	14 MESTRE TNT
06 NUNO DE BRITO	15 BRANCA
07 MARIA AUCILIADOURA	16 PROF. ANA PAULA
08 VANESSA RAMOS	17 PROF. LAU
09 MICHELE RUSSO	

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos expedimos e publicamos o presente edital.

Bertiooga, 10 de setembro 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES –
MANDATO 2020-2024**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 024/2019

**A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES –
MANDATO 2020-2024;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; CONSIDERANDO o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada, emitido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO A Deliberação nº 01, de 10 de abril de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as orientações enviadas pelo Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 02, de 09 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 03/19, de 06 de junho de 2019

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº11/19, de 30 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº15/19, de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o erro de digitação no Edital CMDCA nº 021/2019, de 03 de setembro de 2019, onde consta o nome dos candidatos habilitados;

Tornamos público o resultado correto dos habilitados conforme segue:

Onde se lê:

Renato de Jesus Nascimento, leia-se Raphael da Silva Pereira.

Tatiana da Silva Andrade, leia-se Shirlei Mendes dos Santos Augusto

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expedimos e publicamos o presente Edital

Bertiooga, 10 de setembro 2019.

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES –
MANDATO 2020-2024**

Olga Anita Cordeiro da Silva – Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº 08, de 09 de setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS) E RESPECTIVOS(AS) FISCAIS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO(S) CONSELHO(S) TUTELAR(ES) E SOBRE O PROCEDIMENTO DE SUA APURAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 396, de 03 de abril de 2000, nº 732, de 13 de dezembro de 2006 nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024 cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o Guia de Orientação do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em data Unificada, emitido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 01, de 10 de abril de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO as orientações enviadas pelo Ministério Público de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 396, de 03 de abril de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº732, de 13 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 02/19, de 09 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/19, de 06 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 11/19, de 30 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital CMDCA nº 15/19, de 08 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos dos candidatos e respectivos fiscais e adeptos durante a campanha durante o processo de escolha



dos membros do Conselho Tutelar de Bertiooga.

RESOLVE:

Artigo 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

Artigo 2º - Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, mandato 2020/2024 e aos seus prepostos.

DA PROPAGANDA

- a) - Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
- b) - Perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
- c) - Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
- d) - Prejudicar a higiene e a estética urbana ou desprezar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
- e) - Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
- f) - Fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
- g) - Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
- h) - Fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

DA CAMPANHA PARA ESCOLHA

- a) - Confeccionar, utilizar ou distribuir o candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
- b) - Realizar showmício e ou evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
- c) - Utilizar trios elétricos em campanha, para a sonorização de anúncio/realização de comícios;
- d) - Usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
- e) - Efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares;
- f) - Contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

- a) - Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreta;
- b) - Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
- c) - Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
- d) - Fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
- e) - Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função

pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);

f) - Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

DAS PENALIDADES

Artigo 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

DO PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS

Artigo 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024 contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024 registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

Artigo 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024, deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento da notificação (parágrafo único do Artigo 29 da Lei Municipal 1.098/2014).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

Artigo 6º - A Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024 poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - Arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

Artigo 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024 decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem



efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

Artigo 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

Artigo 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024 e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

Artigo 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 09 (nove) às 16 (dezesesseis) horas.

PROCEDIMENTOS PARA A PROPAGANDA ELEITORAL NA INTERNET DOS CANDIDATOS

Artigo 11 – É permitida a propaganda eleitoral na internet no período autorizado de campanha.

Artigo 12– A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas

I – em sítio do candidato, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Organizadora e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II – por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato;

III – por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e assemelhados, cujo conteúdo seja gerado ou editado pelos candidatos.

Artigo 13 – Na internet, é vedada a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga.

Parágrafo Único – É vedada, ainda que gratuitamente, a veiculação de propaganda eleitoral na internet, em sítios:

I – de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos;

II – oficiais ou hospedados por órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Artigo 14 – É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – internet, assegurado o direito de resposta, nos termos das legislações vigentes no país.

Artigo 15 – São vedadas às pessoas, órgãos, entidades e afins abaixo relacionadas a utilização, doação ou cessão de cadastro eletrônico de seus clientes, usuários, associados, funcionários entre outros em favor de candidatos;

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta ou indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário do Poder Público;

IV – entidade ou empresa de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição, subvenção ou qualquer outro recurso do Poder Público;

V – entidades religiosas ou afins;

VI – entidades de classe sindical;

VII – entidade de utilidade pública.

Parágrafo Único – É proibida a venda e ou aquisição de cadastro de endereços eletrônicos, bem como, o impulsionamento pago de mensagens.

Artigo 16 - A violação do disposto nos artigos anteriores, sujeitam o infrator à cassação da candidatura.

Artigo 17 – As mensagens eletrônicas enviadas pelo candidato, por qualquer meio, deverão dispor de mecanismo que permita seu descadastramento pelo destinatário, obrigando o remetente a providenciá-lo no prazo de 24 horas.

DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO

Artigo 18 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os municípios e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

Artigo 19 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024 fará reunião com eles(as) em momento único do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

Parágrafo único - Em tal reunião, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Especial Para Organização e Realização do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares - Mandato 2020-2024, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Artigo 20 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de setembro de 2019.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

Convocação CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária no dia 18 de setembro de 2019, às 14:00 horas na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Praça Vicente Molinari, 17 - Centro – Bertiooga/SP.

Pauta:

- leitura e aprovação de ATAS

- Assuntos Gerais

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

Vereador Luis Henrique Capellini, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga faz saber que o Plenário aprovou na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2.019, e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 107/2019**“Dispõe sobre as contas do Município de Bertiooga referentes ao exercício de 2.015”**

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.015, constantes dos autos do processo administrativo nº 114/2019 (TC – 2676/026/15), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de setembro de 2.019.

Ver. Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

“EXTRATO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 7ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a presidência do Vereador Luis Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a súmula das correspondências recebidas e expedidas; as atas da 20ª e da 21ª sessões ordinárias; os balancetes da receita e das despesas referente ao mês de abril e de julho, encaminhados pelo executivo municipal – processos administrativos 410/2019 e 394/2019; e, os balancetes da receita e das despesas desta casa, referente ao mês de julho – processo administrativo 084/2019. Atas aprovadas: Ata da ata da 9ª sessão extraordinária, realizada em 27/06/2019.

Ata da ata da 10ª sessão extraordinária, realizada em 27/06/2019. Ata da ata da 11ª sessão extraordinária, realizada em 18/07/2019. Ata da 12ª sessão extraordinária, realizada em 18/07/2019. Ata da ata da 19ª sessão ordinária, realizada em 25/06/2019. 1) Aprovada a Moção 53/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao DL César Augusto Panighel. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 2) Aprovada a Moção 54/2019 - Ementa: Moção de Parabenização à Secretaria de Saúde Simone Araújo de Oliveira Papaiz. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 3) Aprovada a Moção 55/2019 - Ementa: Moção de Parabenização a Equipe do Samu de Bertiooga. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Arnaldo de Oliveira Júnior. 4) Aprovada a Moção 56/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao Thiago José Patrício, pelo reconhecimento de seu trabalho

no Município de Bertiooga. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Valéria Bento e Co-Autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues. 5) Aprovada a Moção 57/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao Sr. Pedro Luiz de Carvalho Barbosa, pelo reconhecimento de seu trabalho no Município de Bertiooga. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Valéria Bento. 6) Aprovada a Moção 58/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao Sr. Airton da Costa Lourenço, pelo reconhecimento de seu trabalho no município de Bertiooga. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Valéria Bento. 7) Aprovada a Moção 59/2019 - Ementa: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. PEDRO CARLOS VELAR. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 8) Aprovada a Moção 60/2019 - Ementa: Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO A SRA. ELAINE RAIMUNDO. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 9) Aprovada a Moção 61/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao Evangelista Anderson Henrique Hora Silva, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira / Campo Bertiooga, pelos serviços prestados ao reino de Deus na cidade de Bertiooga. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 10) Aprovada a Moção 62/2019 - Ementa: Moção de Parabenização ao Pastor Iran Santana de Souza da Igreja Evangélica Pentecostal Dependentes de Cristo, pela passagem do 20 aniversário do Ministério na cidade de Bertiooga. Apresentação: 20 de Agosto de 2019. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. B) Expediente dos Vereadores: Não houve registro de trabalhos. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 047/19, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.598.171,02 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SENTENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei Complementar 008/19, que: “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito. O Sr. Presidente retirou o presente projeto de pauta por falta de Quorum.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
1º SECRETÁRIO

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

AETUB**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A AETUB – ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA convoca todos os Associados ativos e quites com suas obrigações sociais a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 22 de setembro de 2019 às 17h em 1ª chamada com a presença de mais da metade dos associados ou, às 17h30 em 2ª chamada com qualquer número de presentes. De acordo com o Estatuto Social, Art. 50 - A Assembleia realizar-se-á em 1º convocação, às 17h, com a presença de mais da metade dos associados ou, em 2ª convocação, às 17h30, com qualquer número. Local: Avenida Anchieta, 1189 - Jardim Lido Bertiooga – SP CDL – Câmara dos Dirigentes Logistas.

A ser deliberado o seguinte assunto:

- Prestações de contas;
- Baldeação de Mogi;
- Eleição do 2º tesoureiro.

JOSÉ LUIS SIQUEIRA
PRESIDENTE – AETUB

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ CARLOS RODRIGUES a emissão de Documento de Intimação e Autuação (autuação) DIA 9584, valor 15.000 UFIBs, DIA 9585, valor 15.000 UFIBs, DIA 9586, valor 15.000 UFIBs, DIA 9587, valor 15.000 UFIBs, DIA 9589, valor 11.250 UFIBs referente a multas ambientais por supressão de vegetação sem licença Prazo para defesa de 30 (trinta) dias após a publicação deste. Processos 7240/19, 7241/19, 7242/19, 7244/19, 7245/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CARLOS CICCONI E ANACLETO DOS SANTOS a emissão de Documento de Intimação e Autuação (intimação) para apresentar documentação da área objeto da DIA 9592. Processo 7452/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MILTON BIAGIOLLI a emissão de Documento de Intimação e Autuação (intimação) para apresentar documentação da área objeto da DIA 9594. Processo 7454/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à DJMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. a emissão de Documento de Intimação e Autuação (intimação) para apresentar documentação da área objeto da DIA 9595. Processo 7456/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CONCEIÇÃO BARBOSA DO NASCIMENTO E OUTROS a emissão de Documento de Intimação e Autuação (intimação) para apresentar documentação da área objeto da DIA 9596. Processo 7457/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MAMEDE OLIVEIRA FRANÇA a emissão de Documento de Intimação e Autuação (intimação) para apresentar documentação da área objeto da DIA 9597. Processo 7458/19.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2019

CONVOCAÇÃO nº 002/2019

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – SE – nº 001/2019, nomeada por meio da Portaria nº 55, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

Data: 16/09/2019 e 17/09/2019

Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 16h

I - Professor(a) de Primeira Infância				
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
12º	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	300.628.738-06	09/06/1982	85
13º	SÉRGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	85
14º	FERNANDA COMETI STOCCO	223.028.038-41	20/08/1993	85
15º	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	27/03/1989	85
16º	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	10/07/1962	82,5
17º	ELENICE SOUSA	097.810.768-36	15/06/2019	82,5
18º	MARIANA SANTOS SOUSA	328.964.448-07	22/01/1986	82,5
19º	MARIANA PEREIRA DA SILVA	376.320.498-94	13/08/1989	82,5
20º	ELIDIA MANUELLE PINHEIRO VALENTE OLIVEIRA	465.605.918-83	02/04/1997	82,5
21º	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	476.927.235-91	03/08/1969	82,5
22º	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA	112.666.128-74	12/09/1966	82,5

II - Professor(a) de Educação Básica I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
12º	SIMONE DE SANTANA SOUZA E SOUZA	159.090.788-44	24/01/1971	87,5



13º	JOSE ADEMIR MACHADO JUNIOR	279.297.008-10	17/12/1979	85
14º	ANA JULIA DOS SANTOS MAIA	252.067.958-10	04/10/1975	85
15º	CLAUDIA DENISE CATALANI	082.572.738-30	24/11/1965	85
16º	AMANDA DE MELLO BRITO	343.516.468-96	09/07/1985	85
17º	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	23/02/1989	85
18º	GIULIA CARRANÇA DOS SANTOS	376.847.868-81	22/04/1990	85
19º	LETICIA GONÇALES DA SILVA	453.402.318-95	18/02/1996	85
20º	ARMINDA REGINA ARAUJO PINTO	051.887.798-11	01/06/1960	85
21º	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	163.181.438-90	19/12/1973	82,5
22º	ANA MARIA APARECIDA DE FARIA	103.319.898-67	04/02/1966	82,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral www.tse.gov.br;
- Carteira Profissional Original (quantas possuir), e cópia da página com foto (frente e verso);
- 02 (duas) fotos 3X4, coloridas;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP, mais pesquisa junto a CEF e/ou Banco do Brasil;
- Aos estrangeiros, comprovante de naturalização ou Carteira de Identidade;
- Certificado Militar, para os homens com idade inferior a 45 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos (dependentes);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Entregar os documentos exigidos no Capítulo VIII, habilitação/requisitos exigidos para o exercício das atribuições da função;
- Declaração de Bens ou, cópia do Imposto de Renda (Bens), data base 2018;
- Atestado de Antecedentes Criminais www.ssp.sp.gov.br/atestado (atualizado);
- Não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.
- Comprovante de Residência (Contas de Consumo);
- Declaração de não cumulatividade de emprego e função pública;
- Declaração de Horário de Trabalho, com acumulo de emprego ou função pública;
- Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Bertiooga.
- Certificado de escolaridade e registro no Conselho, conforme exigência para o contrato.
- Em atendimento a Lei Municipal nº 1366/19, apresentar a Certidão de Distribuição Estadual e caso a Certidão seja positiva, que se apresente Certidão de Objeto e Pé, com a decisão do julgado com o respectivo trânsito em julgado.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado

perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 13 de setembro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – 001/2019

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
06/09/2019 À 12/09/2019**

4153/19 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, 4071/19 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA,

4299/05, 4298/05, 4297/05, 4295/05, 4294/05, 4291/05, 4290/05, 4284/05, 4283/05, 4279/05, 4297/05, 4276/05, 4275/05, 4274/05, 4272/05, 2205/11, 2197/11, 2196/11, 2195/11, 3619/05, 3617/05, 3616/05, 3615/05, 3614/05, 3613/05, 3612/05, 3611/05, 3610/05, 3609/05, 3608/05, 3607/05, 3606/05, 3605/05, 3604/05, 3603/03, 3602/05, 3600/05, 3598/05, 3597/05, Assunto solucionado, archive-se.

**Renato Losada Martins
Secretário de Planejamento
Urbano**

Atos da Seção de Desenvolvimento Urbanístico

PROCESSO Nº: 4004/2019-1 — Ubiratan de Souza Dias (Solicita Certidão de Medidas e Confrontações). Certifique-se certidão nº 67/2019 em 30 dias. Em 09/09/2019.

PROCESSO Nº: 4156/2019-1 — Telxius Torres Brasil LTDA (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Certifique-se certidão nº 68/2019 em 30 dias. Em 10/09/2019.

PROCESSO Nº: 6739/2019-1 — Francisco Romerio Taveira Santos (Solicita Certidão de Medidas e Confrontações). Certifique-se certidão nº 69/2019 em 30 dias. Em 11/09/2019.

PROCESSO Nº: 9199/2012-1 — Marina Naoko Watanabe (Solicita Certidão de Medidas e Confrontações). Certifique-se certidão nº 70/2019 em 30 dias. Em 11/09/2019.

PROCESSO Nº: 7494/2019-1 — Saverio Paulo Arteze (Solicita Certidão de Medidas e Confrontações). Compareça o requerente em 30 dias para apresentar documentos e prestar esclarecimentos. Em 12/09/2019.

PROCESSO Nº: 7493/2019-1 — Saverio Paulo Arteze (Solicita Certidão de Áreas e Confrontações). Compareça o requerente em 30 dias para apresentar documentos e prestar esclarecimentos. Em 12/09/2019.

**GIULIANA BIZZARRO
Chefe de Desenvolvimento Urbanístico**

SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
06/09/2019 À 12/09/2019**

5907/18 CAB. 52465/89 ALBERTO FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, 1869/19 CAB. ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUZA, 6257/17 CAB. 4861/17 TERUTACA DIAMANTINO IMAIZUMI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

7579/95 CAB. 51629/91 ROBERTO CONSTANTINO, 3016/18 CAB. 4274/06 CELSO ROQUE PAVIANI, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

7400/19 SOBLOCO IX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

2497/19 ALINE GUARNIER SOARES, Expeça-se a Licença de Licença De Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

5084/18 CAB. 14994/97 HELIEVERSON ROGER GORGONHO LOPES, Expeça-se a Carta de Habitação A Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 (trinta) dias.

6707/19 ANTONIO PEREIRA DA SILVA, 7251/19 MASSAMI OMORI, 7238/19 LUCIA CRISTINA ROMÃO, 3084/18 cab. 6693/00 JOSE CARLOS MACIEL, 4712/19 CAB. 17392/97 MARCOS DE ALMEIDA ASSAD, 5747/19 LUCIANO VENTURA, 7262/19 NATHAN MONTE RASO BARBOSA, 7466/19 HELDER MAURICIO CHAVES VIEIRA, Defiro o solicitado na Petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias somente para regularizar a documentação.

2916/04 LUCIANO VENTURA, Indefiro o solicitado na petição por falta de documentação.

1148/95 CAB. 3748/00 JORGE UMEBAYASHI, Indefiro o solicitado na petição por falta de Amparo Legal.

5536/15 CAB. 5743/10 CARLOS ESCOBAR DIAS STERQUE, Compareça o requerente no prazo de 30 (trinta) dias para prestar esclarecimento quanto ao solicitado na petição.

4161/18 CAB. 615/97 MARCIA CRISTINA KNIBEL TEIXEIRA, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, para tomar ciência dos autos.

3600/15 CAB. 2394/10 ISABELA VIEIRA DE AQUINO SANCHES, 6854/98 CAB. 1658/99 JOSE DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTICE, 3663/99 FAUZO FERREIRA DO NASCIMENTO, 51173/90 FLAVIA RUIS BAJOS, 5713/19 ELIZETE DOMINGUES PINTO FORTUNATO, 10223/18 DANIEL ORLANDINI PASSOS, 8406/18 JOSEMIR JESUS DE SANTANA, 1207/07 ERALDO EMERENCIO BARROSO DE BRITO, 1670/95 SONIA MARIA GARCIA MOSTRELLO, 3250/17 DOMINGOS CARAVIELLO, 2472/09 CHRISTINA ORETO, 2137/14 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS, 21652/97 SONIA REGINA DAS NEVES, 52492/87 PABLO MARTINEZ REY E OUTROS, 2767/94 SEBASTIÃO ANKERKRONE, 4782/04 LOURIVAL AGOSTINHO DA SILVA, Informação de correspondências referentes a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

10487/17 CAB. 2602/10 JOSEFA MARENGONI MOREIRA, Revogo o despacho exarado em 18/07/2019 e revalido a aprovação realizada em 12/05/19.

10153/18 CAB. 7418/03 LUIS FERNANDO PIERRI GIL, 5337/19 CAB. 4057/92 JOSE VALTER VANZO, 6692/19 CAB. 7733/95 CINTIA CECILIA KNIBEL D'AVILA, Dê-se Baixa na Licença.

10176/14 CAB. HERMENEGILDO SANTANA DE ARAUJO, 3260/18 CAB. 3259/18 SALVADOR VILLA SERVIÇOS MEDICOS S S LTDA, 8049/07, 5766/08, 5765/08, 5764/08, 5763/08, 5762/08, 5761/08, 5760/08, 5759/08, 5758/08, 5757/08, 5756/08, 5755/08, 5754/08, 5753/08, 5752/08, 5751/08, 5750/08, 5749/08, 5748/08, 5747/08, 5746/08, 5591/08, 5589/08, 5385/08, 5384/08, 5369/08, 5227/08, 5225/08, 5224/08, 5223/08, 5222/08, 5218/08, 5217/08, 5207/08, 5206/08, 5205/08, 5204/08, 5203/08, 5201/08, 5200/08, 10111/15, 10110/15, 8210/15, 8209/15, 8208/15, 8206/15, 6846/15, 6196/15, 6913/15, 6911/15, 6908/15, 6907/15, 6903/15, 5272/15, 5266/15, 5265/15,

5264/15, 5261/15, 5259/15, 5258/15, 5276/15, 5275/15, 5156/15, 5155/15, 5154/15, 5153/15, 5151/15, 5152/15, 5150/15, 5148/15, 5148/15, 5147/15, 5146/15, 5145/15, 5144, 5143/15, 5142/15, 5141/15, 5140/15, 5139/15, 5138/15, 5137/15, 5135/15, 5134/15, 5132/15, 5131/15, 5130/15, 5129/15, Assunto solucionado, archive-se.

DOUGLAS ORTIZ BLUHU

Diretor de Fiscalização de Obras Particulares.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**LOCAIS DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
CONSELHO TUTELAR****ESCOLAS****SEÇÕES**

EMEIF BORACÉIA _____ 421, 427, 434, 262, 272, 279, 320, 341, 372, 387, 399, 440

E.M. JOSE CARLOS BUZINARO _____ 263, 291, 346, 392, 424

E.M. GOV. MARIO COVAS JR _____ 261, 274, 280, 292, 363, 425, 318, 406

E.M. JOSE ERMÍRIO DE M. FILHO _____ 231, 234, 235, 238, 245, 333, 390, 398, 418, 256, 258, 276, 283, 322, 338, 429

E.M. HILDA STRENGER RIBEIRO _____ 286, 331, 347, 382, 413, 404, 431, 457, 437, 444

E.M. GENÉSIO S. DOS SANTOS _____ 285, 337, 374, 394, 408, 430, 455, 457

E.M. PROF. CRISTINA SANTOS _____ 200, 201, 202, 211, 226, 230, 239, 259, 271, 278, 442, 451

E.M. JOSE DE OLIVEIRA SANTOS _____ 287, 321, 326, 336, 348, 371, 378, 389, 395, 416

E.M. PROF. JOSE INÁCIO HORA _____ 293, 330, 340, 356, 373, 381, 393, 415, 441, 449, 456

E.M. DR. DINO BUENO _____ 294, 335, 368, 317, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 217, 229

E.M. GIUSFREDO SANTINI _____ 289, 324, 334, 349, 375, 386, 410, 432, 450

E.M. PROF. DELPHINO S. DE LIMA _____ 264, 268, 270, 275, 277, 281, 284, 388, 407, 236, 237, 240, 244, 452

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do município de Bertiooga, vem convidar os profissionais da área do comércio ambulante e do comércio de alimentos em geral (Bares, lanchonetes, restaurantes, padarias, marmiteix, peixaria, etc...), para participar do evento "II WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS", que se realizará no mês de outubro e novembro, das 08h30 às 17h00, no SESC Bertiooga.

O evento, contará com a participação, da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, centro de testagem e aconselhamento (CTA), atenção básica, diretoria de abastecimento, corpo de bombeiros, SEBRAE e meio ambiente.

Temos vagas limitadas e precisamos da confirmação dos participantes com o encaminhamento da ficha de inscrição, em anexo, para os profissionais



do comércio de alimentos em geral, deverá ser enviada para a Vigilância Sanitária, no endereço: Rua Jorge Ferreira, nº 60 - centro, pelo email: visabertioga@gmail.com ou através do telefone: (13) 3317-2058, para os participantes do comércio ambulante de alimentos encaminhar a ficha para a Diretoria de Abastecimento, no endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú, pelo email: abastecimento@bertioga.sp.gov.br ou através do telefone: (13) 3319-8017.

Todos os participantes deverão trazer sua carteirinha de vacinação

Luci de Oliveira Matos Cardia
Diretora de Vigilância em Saúde
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO

“II WORKSHOP DE BOAS PRÁTICAS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS”

- 08:30 – 10:00 – Recepção (Vigilância Sanitária e Abastecimento)**
– Testes rápidos de Hepatite B e C, HIV e sífilis (CTA)
– Vacinação (Vig. Epidemiológica e Atenção Básica)
- 10:00 – 11:00 – Abertura Oficial**
– Diretoria de Vigilância em Saúde
– Diretoria de Abastecimento
- 11:00 – 12:00 – Corpo de bombeiros**
- 12:00 – 13:00 – Intervalo (brunch)**
- 13:00 – 15:00 – Meio Ambiente**
- 15:00 – 17:00 – Nutricionista (Vigilância Sanitária)**

Todos os participantes deverão trazer sua carteirinha de vacinação

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

A Secretaria de Segurança e Cidadania do Município de Bertiooga, faz saber a quem possa interessar que, nos termos do art. 39 da Lei 8.666/93, promoverá Audiência Pública, na data de 25 de Setembro de 2019, às 18 horas, no Lions Clube de Bertiooga, Av. Dezenove de Maio, 338 - Jardim Albatroz, Bertiooga - SP, com a finalidade de apresentar à sociedade todos os aspectos relevantes e disponíveis relacionados a licitação para Concessão do Serviço do Transporte Público Coletivo de Passageiros, na modalidade concorrência pública, com o objetivo de colher subsídios e contribuições da opinião pública acerca do tema.

1. Programação da Audiência:
 - a. Identificação, registro de presença e inscrição para manifestação escrita ou oral;
 - b. Composição da mesa e abertura dos trabalhos;
 - c. Apresentação do escopo da proposta por parte dos técnicos do Poder Público Municipal;
 - d. Manifestação dos inscritos obedecendo a ordem de inscrição, com formulação de sugestões e esclarecimentos a serem prestados na audiência, com duração máxima de 03 (três) minutos por escrito;
 - e. Comentários por parte dos técnicos do Poder Público Municipal;
 - f. Encerramento.
2. Todas as falas e manifestações ocorridas nas Audiências Públicas serão registradas por escrito, devendo ser gravadas para futuro acesso, divulgação e controle público.
3. Ficam proibidas quaisquer manifestações verbais, uso de apitos ou

outros instrumentos acústicos que conturbem as discussões nas Audiências Públicas, sendo coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência, em prejuízo das disposições contidas nas normas do artigo 4º e 93 da Lei n.º 8.666/93.

Bertioga, 11 de setembro de 2019
Luiz Fernando Stefani
Secretário de Segurança e Cidadania

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO ATENÇÃO AMBULANTES VISTORIA DE CARRINHOS – EXERCÍCIO FISCAL 2019 DE 01 A 25 DE OUTUBRO

Comunicamos a todos os Ambulantes que a equipe de Fiscalização desta Diretoria estará fazendo a vistoria dos equipamentos de 01 a 25 de Outubro IMPRETERIVELMENTE em horário ininterrupto, iniciando às 09:00 e encerrando às 14:00 durante os dias programados. A equipe de fiscalização estará aparelhada com a estrutura necessária para a devida vistoria contando com pessoal de apoio de outras secretarias de forma a avaliar aspectos sanitários e ambientais.

Estamos fazendo esta publicação para que nenhum ambulante possa alegar desconhecimento e/ou falta de tempo suficiente para se programarem. **Alertamos ainda que, passado o prazo (vide programação abaixo) os equipamentos estarão sujeitos à autuação e ainda a eventual apreensão/remoção.** O calendário se apresenta conforme datas abaixo:

De 01 a 04 de Outubro

Mercado de Pescados

De 08 a 11 de Outubro

Antiga PRODESAN

De 15 a 18 de Outubro

Riviera

De 22 a 25 de Outubro

Boracéia – Vila do Bem

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento e Comércio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO ATENÇÃO AMBULANTES VISTORIA DE TRAILERS - EXERCÍCIO FISCAL 2019 DE 28 DE OUTUBRO A 22 DE NOVEMBRO

Comunicamos a todos os Ambulantes que a equipe de Fiscalização desta Diretoria estará fazendo a vistoria dos equipamentos NO PRÓPRIO LOCAL DE OPERAÇÃO a partir do dia 28 de Outubro e estendendo-se até o dia 22 de Novembro IMPRETERIVELMENTE em horário ininterrupto, iniciando às 09:00 e encerrando às 14:00 durante os dias programados. As equipes de fiscalização estarão aparelhadas com a estrutura necessária para a devida



vistoria contando com pessoal de apoio de outras secretarias de forma a avaliar aspectos sanitários e ambientais.

Para que a vistoria seja realizada o Titular da Licença deverá estar presente, de posse de sua Carteira 2019 e ainda rigorosamente em dia com seus pagamentos.

Alertamos ainda que a partir do dia 01 de Dezembro os equipamentos não regularizados estarão sujeitos à autuação e ainda a eventual apreensão/remoção. O calendário se apresenta conforme datas abaixo:

De 28 a 31 de Outubro – Centro e Indaiá

De 05 a 08 de Novembro – Riviera e Jardim São Lourenço

De 12 a 14 de Novembro – Vista Linda

De 19 a 22 de Novembro – Boracéia

O expediente da Diretoria de Abastecimento e Comércio atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

**Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento e Comércio**

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 06/09/2019 A 12/09/2019
- LAUDA 35/2019**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO

PROCESSO: 3489/17 – CLAUDIO BRAGA SANTOS 43346324591; 6277/18 – JANAINA MIRELLA MORETTI; 6073/19 – IONARIA SANTOS CARVALHO 25161505800; 7132/19 – BEATRIZ PERON TEIXEIRA DIAS EIRELI; 7155/19 – 7273/19 – CLEONALDO DA COSTA FERREIRA, FARMACIA DA GENTE LTDA; 7243/19 – JCN SERVICOS MEDICOS S/S; 7294/19 – DAGMAR LEO DA SILVA 16463214809; 7319/19 – ANA PAULA DA SILVA 25206928801; 7364/19 – EDIFICIO SAN SEBASTIAN RESIDENCE SERVICE, 7419/19 – OSMAR ALVES DE MOURA, 7479/19 – ANA PAULA DE FREITAS

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:

PROCESSO: 2163/18 – FABIANO SILVA – BAIXA EM 22/08/19, 5058/04 – HELIO ALVES FERREIRA – BAIXA EM 22/08/2019; 8522/16 – ADAO ANDRADE DA PAIXAO – BAIXA EM 31/07/2019; 1915/18 – STG PROJETOS E DECORACAO LTDA – BAIXA EM 08/08/2019; 44698/91 – S.RIO COMERCIO TRANSPORTES LTDA – BAIXA EM 24/02/2015; 6106/09 – VALERIA MARI KNORST PERSIANAS – BAIXA EM 30/08/2019; 7876/12 – LEANDRO DA SILVA PEREIRA – BAIXA EM 06/09/19, 10928/10 – MIRIAM PEREIRA SILVA – BAIXA EM 29/08/2019; 10929/11 – EDNA APARECIDA DE SOUZA – BAIXA EM 27/08/2019; 2523/17 – MARCO ANTONIO BLASCHI – BAIXA EM 28/08/2019; 7382/19 – J S RIBEIRO & RIBEIRO LTDA – BAIXA EM 19/08/2019.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE ATIVIDADE DEFERIDO:

PROCESSO: 50877/89 – COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NOVA BERTIOGA; 4719/16 – MARINES ROSS DE BARROS FOGACA; 147/17 – COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO NOVA BERTIOGA; 7297/19 – ANTONIO ANASTACIO LEITE BERTIOGA; 9434/13 – LOUZADA E LOUZADA CAMPING

REQUERENTE. COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIÊNCIA DO PROCESSO:

PROCESSO: 3499/06 – SIDNEI CHAMELETE PUBLICIDADE – INDEFERIDO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO; 6842/19 – DANIEL BRUNO RODRIGUES BONFIM – REVOLGO O ALVARA DE FUNCIONAMENTO PUBLICADO B.O.M. 906/19.
7480/19 – HUGO VIANA - INDEFERIDO

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE NFS / GUIAS:

PROCESSO: 4545/02 – CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CARLO; 10305/12 – CONDOMINIO EDIFICIO PENINSULA DE SÃO LOURENÇO; 7068/19 – CONDOMINIO EDIFICIO RIVIERA BEACH; 7149/19 – SOBLOCO CONSTRUTORA S/A.
7429/19 – BELLA CASA PAES E DOCES

PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI: DEFERIDO

PROCESSO: 6925/19 – JOSE MARIA PEZZI,
7152/19 – LUCIANO ARTIOLI MOREIRA.
7153/19 – LUCIANO ARTIOLI MOREIRA

**NICHOLAJ PSCHETZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, COM BASE NO ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR 101/00 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO QUANTO A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO PAÇO MUNICIPAL, OPORTUNIDADE QUE CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTE DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

BERTIOGA, 12 DE SETEMBRO DE 2019.

**ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Memo nº 184/2019 – CGAO

Bertiooga, 12 de setembro de 2019.

Da Coordenação de Gestão e Avaliação Orçamentária
Ao Departamento de Comunicação

Solicito que seja publicado no Boletim Oficial do Município e no site institucional o comunicado de realização de Audiência Pública para apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2020.

Segue cópia do comunicado

Certa em poder contar com sua colaboração.

**Atenciosamente,
Rita de Cássia Santos
Técnica em Contabilidade**



Transferências de Receitas - Desvinculação de Receitas - EC 93/2016
Decreto Municipal nº 2874/2017

	Julho	
	Arrecadado	DREM
Funespa		
34 TAXA DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	4.285,20	1.285,56
39 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CONDEMA	1.969,65	590,90
48 TAXA DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL - MULTAS E JU	0,00	0,00
51 TAXA DE COMPEN. AMBIENTAL - CONDEMA - MULTAS E	0,00	0,00
55 TAXA DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	483,11	144,93
57 TAXA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	62,81	18,84
62 AUTO DE INFRAÇÃO DE MEIO AMBIENTE - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
64 TAXA DE MEIO AMBIENTE - D.A. MULTAS E JUROS	1.399,95	419,99
70 ATUALIZ. MONET. D.A. - TAXA DE MEIO AMBIENTE	514,43	154,33
115 REM. FUNESPA CEF 65-8	160,43	48,13
116 REM. FUNESPA CEF 13.00014192-0	1.128,69	338,81
214 MULTAS POR DANOS AO MEIO-AMBIENTE	17.704,68	5.311,40
215 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - MULTAS E JUROS	0,00	0,00
216 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - DIVIDA ATIVA	2.123,14	636,94
217 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. - MJM	1.009,79	302,94
218 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE - D.A. ATUALIZ.	494,92	148,48
<i>Total FUNESPA</i>	<i>31.336,80</i>	<i>9.401,04</i>
CIP		
90 CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	785.016,11	235.504,83
122 REM. CIP CEF 66-6	30.903,73	9.271,12
<i>Total CIP</i>	<i>815.919,84</i>	<i>244.775,95</i>
FUMAT		
75 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS	39.361,49	11.808,45
285 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A.	92,02	27,61
284 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - MJM	135,79	40,74
283 TAXA DE ESTADIA DE VEÍCULOS - D.A. - ATUALIZAÇÃO	59,92	17,98
130 REM. FUMAT DEMAIS CEF 91-7	1.133,03	339,91
229 ZONA AZUL	0,00	0,00
<i>Subtotal</i>	<i>40.782,25</i>	<i>12.234,68</i>
60 REC. VINCULADAS AO TRÂNSITO MUNICIPAL - D.A.	0,00	0,00
126 REM. FUMAT MULTAS SANT. 22-5	2.645,90	793,77
127 REM. FUMAT MULTAS BB 130.208-6	370,91	111,27
128 REM. FUMAT MULTAS BB 8581-2	309,23	92,77
129 REM. FUMAT MULTAS CEF 92-5	10,74	3,22
194 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	391.755,84	117.526,75
291 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - DED.	-132,71	-39,81
221 RESSARCIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO	2.703,06	810,92
<i>Subtotal</i>	<i>397.662,97</i>	<i>119.298,89</i>
<i>Total FUMAT</i>	<i>438.445,22</i>	<i>131.533,57</i>
Total Geral	1.285.701,86	385.710,56

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

II Aditivo do Contrato Nº 78 /2017 - Processo Adm Nº 4187/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga - Contratada: CSI Comércio De Suprimentos e Informática Ltda (CNPJ: 03.831.725/0001-10) - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva de computadores, manutenção do ambiente de rede, equipamentos de TI e suporte aos usuários

da Prefeitura Municipal de Bertiooga. Data Vig.: 12/09/2019 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor total reajustado: R\$ 251.448,84 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Bertiooga, 13 de setembro de 2019.
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2019 Processo nº 3034/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Filtro Central, Refil e Manutenção dos Filtros, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Data da entrega dos envelopes: dia 26 de setembro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 26 de setembro de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 13 de setembro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 20/2019 Processo nº 2038/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação nas ruas do loteamento Jardim Veleiros – Bairro: Centro – Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Obras e Habitação.

Data da entrega dos envelopes: dia 01 de outubro de 2019 até às 09h30min.

Data de abertura: dia 01 de outubro de 2019 às 10h00min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 13 de setembro de 2019.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 416, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 09 de setembro de 2019, a servidora pública municipal ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, Assessora Política Governamental,



para atuar como GESTORA do convênio celebrado entre o Município de Bertiooga e o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertiooga – CAMPB.

PORTARIA N. 417, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 15 de setembro de 2019, DAIDIJANE MARIA DA SILVA, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 418, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 15 de setembro de 2019, ENIO XAVIER, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 419, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 04 de agosto de 2019, a retribuição pecuniária concedida ao servidor MARCELO SALGADO MARTINEZ, Fiscal, Registro Funcional n. 551, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 420, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2019, a retribuição pecuniária concedida à servidora JANE DE ANDRADE COELHO, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 421, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - CONVALIDA, a partir de 03 de abril de 2000, a nomeação do servidor público municipal SALVADOR OVÍDIO DE ARRUDA NETO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Nível 10-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo IX, da Lei Municipal n. 141, de 18 de julho de 1995 e alterações posteriores.

PORTARIA N. 422, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - CEDE, a partir de 1º de agosto de 2019, a servidora pública NISE PEREIRA DA ASSUNÇÃO, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 635, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, em permuta com a servidora ADAISE FERREIRA DA CRUZ, Técnica de Enfermagem, Prontuário n. 19.238, até o dia 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA N. 423, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 15 de setembro de 2019, FERNANDO LOBATO

BOZZA, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 424, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 - NOMEIA, a partir de 16 de setembro de 2019, COMISSÃO ESPECIAL para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 7481/19, composta pelos seguintes servidores:
I – Juliana Batista de Carvalho Camargo, Registro n. 5800;
II – Roberto Cassiano Guedes, Registro n. 532; e
III – Enio Xavier (qualificado no prontuário).

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a Portaria n. 363/2019, publicada no Boletim Oficial do Município, edição n. 907, cujo extrato foi publicado na p. 40, para que produza seus efeitos legais:

Onde se lê:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2019, CARMELO MÁRIO BARONE, (qualificado em seu prontuário)...”

Leia-se:

“Art. 1º NOMEAR, a partir de 1º de setembro de 2019, CARMELO MÁRIO BARONE, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4734”.

**Bertiooga, 09 de setembro de 2019.
Técnica Legislativa**

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que foi solicitado através do Memorando n. 182/2019-CGAO, a retificação do Decreto n. 3.215/2019, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 907, p. 37:

Onde se lê na tabela do art. 1º:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
.....
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 5.000,00	DESPESA COM PASSAGENS AÉREAS
.....

Leia-se:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
.....
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.37.00	01.000.0000	517	R\$ 5.000,00	DESPESA COM PASSAGENS AÉREAS
.....

**Bertiooga, 09 de setembro de 2019.
Técnica Legislativa**



CASTRAMÓVEL NO SEU BAIRRO!

BORACÉIA

CASTRE SEU CÃO OU GATO! 17, 18 e 19/09

- CÃES COM COLEIRA E GUIA
- GATOS EM CAIXAS TRANSPORTE
- LEVAR RG DO PROPRIETÁRIO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM ENDEREÇO DE BORACÉIA

- DEPOIS DA CIRURGIA OS ANIMAIS NÃO PODEM ANDAR, PROPRIETÁRIOS DEVEM LEVÁ-LOS PARA CASA EM SEGURANÇA

Endereço: Av. Deputado Emilio Justo, N° 300 (Espaço ADRA).
Atendimento a partir das 8h30



PREFEITURA DE
Bertioga
JUNTOS FAZEMOS MELHOR



DEFESA CIVIL DE BERTIOGA: LIGUE 199

A equipe da DEFESA CIVIL de Bertioga atua em casos emergenciais provenientes de chuvas ou ventos fortes e na iminência de outros riscos para a comunidade como inundações, enchentes e vistorias em caso de risco. Com uma gestão atuante e agentes devidamente treinados, a Defesa Civil de Bertioga vem prestando serviços relevantes à comunidade. Com apenas cinco anos de formação, o órgão já realizou 1.372 atendimentos e trabalha de forma preventiva para preservação da vida humana.

